**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ**
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

**RESOLVE:**

Art. 1º – Passa a ter a seguinte redação o art. 1º. da Ordem de Serviço **nº 02 de 15 de janeiro de 2026**:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es) **Eraldo Alves da Silva Junior**, matrícula nº 116.272, na função de Gestor; **Márcia Irene Warol Klein dos Santos**, matrícula nº 105.571, como Gestor substituto. **Silvia Werneck Martinez -** matrícula nº 105.079 na função de Fiscal; **Miguel Ângelo Bueno Fernandes**, matrícula nº 116.275 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 110/2025, firmado com este Município e **a empresa Nacif Papéis Comércio Indústria Ltda**, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Avenida Antônio Mário de Azevedo, nº 2.838, Área Via-A, Córrego Dantas, Nova Friburgo-RJ (Rodovia Friburgo-Teresópolis, KM 02) para funcionamento do almoxarifado central da Secretaria de Educação, referente ao processo administrativo nº 38.209/2024.

**Art. 2º** – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 06 de novembro de 2026.

**Caroline Moura Klein**
*Secretaria Municipal de Educação*
*Mat. 990.953*

Código identificador: abd5f036-fe43-463d-9b9b-7fb6f322be07